



REGULAMENTO DE ESTÁGIOS

CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

1 INTRODUÇÃO

Este documento regulamenta os estágios obrigatórios e não obrigatórios do Curso de Engenharia Florestal visando a formação integral do estudante através da vivência e treinamento prático em ambiente de trabalho dando a oportunidade para relacionar dinamicamente teorias e práticas desenvolvidas ao longo das atividades de ensino.

Os estágios serão controlados pela Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Engenharia Florestal (COE-EF) que será composta no mínimo pelo Vice Coordenador do Curso (Presidente), um ou mais docentes designados pela Coordenação do Curso e um representante discente, designado pela representação estudantil (CAEF).

1.1 DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Paraná tem como objetivo geral formar profissionais para a administração dos recursos florestais visando sua utilização sustentável de modo a atender às diversas demandas da sociedade brasileira, com sólida formação para o entendimento e operacionalização das funções sociais, tecnológicas, econômicas e ambientais das florestas. O profissional deverá ter sólida base em ciências biológicas, exatas e humanas, econômicas e administrativas, com forte consciência ética.

As atividades de ensino e pesquisa abrangem as seguintes áreas: silvicultura; manejo florestal; administração, economia e política florestal; tecnologia e industrialização de produtos florestais e conservação da natureza. Estas atividades visam à elaboração de conceitos e técnicas florestais para a preservação dos ecossistemas brasileiros, bem como o desenvolvimento de tecnologias para uso sustentado das florestas e implantação de cultivos florestais para fins industriais, que atendem a demanda da sociedade brasileira para o consumo interno e a exportação, assim como ao fornecimento de serviços ambientais.

1.2 PERFIL DO PROFISSIONAL

O Engenheiro Florestal formado pela UFPR tem seu perfil baseado em quatro grandes campos de atuação:

A **Produção Florestal** compreende a implantação, manutenção, manejo e utilização de plantações florestais e de florestas nativas. Isto envolve o estudo de sementes, técnicas de produção de mudas, melhoramento genético, estabelecimento de plantios, medições e monitoramento, proteção contra o fogo e agentes bióticos, colheita e transporte de madeira, agrossilvicultura e outros aspectos da produção florestal.

A **Ecologia Aplicada** representa uma importante área de atuação, em razão dos múltiplos desafios criados pela necessidade de conhecer melhor os ecossistemas para compatibilizar o desenvolvimento com a manutenção da biodiversidade e dos serviços ambientais. O estudo da flora, climas e solos, o manejo da fauna e de bacias hidrográficas, a recuperação de áreas degradadas, o manejo de parques, áreas naturais e ecossistemas urbanos são, entre outros, os campos de conhecimento necessários para fazer frente a estes desafios.

A **Tecnologia de Produtos Florestais** está ligada à transformação da matéria-prima árvore nos mais diferentes produtos, desenvolvimento de processos industriais, estudos de adequação de matéria-prima para utilização industrial, estudos tecnológicos de química dos processos de produção de polpa e papel, tecnologias de desenvolvimento e utilização de produtos florestais, caracterização tecnológica de madeiras a partir de propriedades anatômicas, físicas e mecânicas, utilização da biomassa florestal para produção de energia, controle e gerenciamento de qualidade na indústria madeireira.

As áreas de **Administração, Economia e Política Florestal** oferecem metodologias de análise de empreendimentos florestais e agroflorestais, assim como a adequada compreensão dos instrumentos de política florestal e ambiental, a ela igualmente integrando estudos dos temas de economia e política dos recursos naturais e do meio ambiente.

Além dos quatro pilares que compõem o perfil do Engenheiro Florestal, algumas características complementares são necessárias:

- Uma visão global e interdisciplinar proporcionada pelas disciplinas constantes do projeto curricular.
- Um bom desempenho nas aplicações práticas resultantes do grande número de aulas práticas.
- Formação ética-profissional, voltada ao respeito dos direitos humanos, à tolerância às diferenças, a não discriminação e à promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades.

2 CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

De acordo com a Resolução 46/10 – CEPE e Instrução Normativa nº 01/13 - CEPE, consistem os estágios do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Paraná:

I- atos educativos escolares supervisionados que devem compor o projeto pedagógico dos cursos de graduação da UFPR.

II- atividades curriculares de base eminentemente pedagógica para promover:

- a) desenvolvimento de interdisciplinaridade, realizada sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino, nos termos da legislação vigente;
- b) experiência acadêmico-profissional orientada para a competência técnico-científica e para a atuação no trabalho dentro de contexto de relações sociais diagnosticadas;
- c) oportunidade de questionamento, reavaliação curricular e reestruturação curricular; e
- d) oportunidade para relacionar dinamicamente teorias e práticas desenvolvidas ao

longo das atividades de ensino.

III- atividades curriculares de caráter integrador para promover:

- a) enriquecimento das destinações da UFPR (pesquisa, ensino e extensão) em sintonia com as necessidades tanto da comunidade próxima como da vida nacional; e
- b) vivência profissional em ambiente genuíno de trabalho na comunidade próxima.



2.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Entende-se por estágios supervisionados os conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente, com objetivo de assegurar a consolidação e articulação das competências estabelecidas.

Os estágios supervisionados visam assegurar o contato do acadêmico com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que as atividades do estágio se distribuam ao longo do curso.

A UFPR poderá reconhecer atividades realizadas pelo acadêmico em outras instituições de ensino ou pesquisa, desde que estas contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no projeto do curso.

2.1.1 Estágio Supervisionado Obrigatório

O estágio supervisionado obrigatório de acordo com o § 1º do Art. 2º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, está previsto no currículo do curso, através da Disciplina ENGF009 – Estágio Profissionalizante em Engenharia Florestal, ofertada pela Coordenação de Engenharia Florestal, que exige prévia matrícula e respeito à periodização estabelecida (entre o 8º e 10º período). Para o curso de Engenharia Florestal da UFPR o estágio supervisionado deverá ser composto de 360 horas ou mais, concentradas no semestre letivo da disciplina. A supervisão do estágio obrigatório será realizada na forma da modalidade semi-direta, sendo que, cada professor poderá ter, concomitantemente, no máximo 3 orientados de Estágio Supervisionado Obrigatório. O aluno matriculado na disciplina ENGF009 – Estágio Profissionalizante em Engenharia Florestal, terá a obrigação de participar da aula teórica presencial para apresentação da disciplina, agendada pela COE-EF, no início do semestre letivo, com a finalidade de apresentar os procedimentos necessários para o andamento do estágio, sua supervisão e avaliação.



2.1.2 Estágio Não Obrigatório

De acordo com o § 2º do Art. 2º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, caso o estudante opte por fazer estágio entre o 1º e 7º período, esse será considerado como não obrigatório, ou seja, não poderá ser usado para a integralização do currículo, mas sim, como atividade formativa complementar. Adicionalmente, uma cópia do termo do estágio deverá ficar arquivada na comissão de estágios para averiguação futura. A supervisão do estágio não obrigatório será realizada na forma da modalidade **indireta**, com exceção do estágio realizado no âmbito de Laboratórios de Ensino da UFPR, de responsabilidade de docentes do Curso, cuja modalidade será direta. As demais condições seguirão as diretrizes de estágios supervisionados do Curso, normas de estágios voluntários da UFPR e legislação vigente. O acadêmico deverá entregar cópia do relatório de estágio não obrigatório junto a comissão de estágios a cada 6 meses de duração do mesmo.

3 METODOLOGIA

3.1 CAMPO DE ESTÁGIO (DELIMITAÇÃO)

Constituem campos de estágios as entidades de direito privado, os órgãos de administração pública, as instituições de ensino ou de pesquisa, a comunidade em geral e as próprias unidades de serviços da Universidade Federal do Paraná, desde que apresentem condições para:

- Planejamento e execução conjunta das atividades de estágio;
- Avaliação e aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos de campo específico de trabalho;
- Vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, dentro do campo profissional.

Para os estudantes do curso, o campo de estágio está compreendido nas atividades de engenharia em indústrias ou organizações do setor de base florestal e ambiental no país e exterior, relacionadas às áreas de:



- Sensoriamento remoto
- Sistemas de informações geográficas
- Silvicultura de florestas, cultivos florestais e sistemas agroflorestais
- Manejo florestal
- Crescimento e produção florestal
- Dendrometria e inventário florestal
- Dendrologia
- Ecologia florestal
- Conservação da natureza
- Arborização e paisagismo
- Marketing e mercados de produtos florestais
- Recuperação de áreas degradadas
- Economia florestal
- Administração florestal
- Política ambiental e florestal
- Meteorologia e climatologia florestal
- Gestão do abastecimento florestal
- Fitossanidade florestal
- Avaliação e perícia rurais
- Solos
- Incêndios florestais
- Painéis reconstituídos de madeiras
- Pisos em madeira, subprodutos e engenheirados
- Certificação florestal
- Impactos ambientais
- Segurança no trabalho agroflorestal
- Processamento mecânico - madeira serrada e beneficiada, secagem da madeira
- Portas, compensados e sarrafeados
- Pastas celulósicas e papel

- Energia de biomassa e madeira (produtos e processos de geração de energia)
- Produtos estruturais (produção de elementos estruturais)
- Tratamento de madeiras
- Logística e comércio
- Gestão empresarial
- Gestão da qualidade
- Gestão ambiental
- Projetos florestais
- Consultorias de engenharia
- Outras áreas relacionadas ao setor de base florestal

Atividades de treinamento e prática dos estagiários:

- Manejar florestas e povoamentos (ou plantios) florestais visando à sustentabilidade econômica, ecológica e social, no sentido de produzir bens e serviços.
- Projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados.
- Desenvolvimento de projetos, produção, execução e controle de qualidade de componentes, equipamentos e instalações.
- Linhas de manufatura de produtos de madeira, em planejamento, execução, desenvolvimento de produtos e materiais e controle de qualidade.
- Na área de materiais de madeira em produção, especificação, análise e controle de qualidade, consultorias e assessorias técnicas a produtores e consumidores.
- Na gestão de projetos, logística, produção, marketing, comércio e finanças.
- Controle de efluentes das indústrias que utilizam madeira e seus derivados.
- Pesquisa e ensino relacionados às atividades profissionais.
- Elaboração de planos de desenvolvimento florestal.
- No desenvolvimento de projetos ambientais, atividades de licenciamento e certificação ambiental.
- Projetos de conservação da natureza, manejo de áreas silvestre e educação ambiental.



No caso de estágios não obrigatórios internos, no âmbito da UFPR, poderão ser desenvolvidos em treinamentos práticos e atividades em laboratórios de ensino e pesquisa básica e aplicada relacionados a atividades da engenharia, gestão de projeto, desenvolvimento de produtos e técnicas de gestão administrativa, economia, marketing, logística e comércio; sendo que situações especiais devem ser avaliadas pela COE-EF, desde que obedecidas as exigências da Lei de Estágios.

3.2 PLANO DE TRABALHO DO ESTÁGIO

O plano de estágio deverá ser elaborado pelo estudante junto com o supervisor na empresa/organização, de acordo com o tipo e complexidade dos trabalhos a serem desenvolvidos, deverá conter indicação dos setores que poderão ser abordados e o tempo necessário de permanência do estagiário em cada um deles.

A programação das atividades não deve se configurar como "especialização" do acadêmico numa determinada área.

O plano deve abordar, tanto quanto possível, os aspectos relacionados com matérias-primas, processamento, controle de qualidade, manutenção, higiene e segurança, pesquisa e projeto, economia, política e gestão, entre outros que possam ser programados sem conflitar com os interesses da empresa/organização em que o estágio se desenvolver.

Transcrever em formulário específico o resumo da programação elaborada, com a indicação das horas parciais de trabalho em cada atividade/setor, observando o preenchimento das indicações iniciais a respeito da data de início do estágio, regime de trabalho semanal (mínimo e máximo), horário a ser cumprido e sistema de controle de frequência.

Ao final, deverá haver concordância com assinaturas dos seguintes: COE-UFPR, Coordenação do Curso de Engenharia Florestal (CCEF), Organização, Professor supervisor na UFPR, Supervisor na organização, estagiário e COE-EF.

O formulário deverá ser preenchido e assinado em quatro vias, as quais serão destinadas a:

1ª via: COE-UFPR

3ª via: Organização

2ª via: COEF-EF

4ª via: Estagiário



3.3 MATRÍCULA NA DISCIPLINA ENGF009 - ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE EM ENGENHARIA FLORESTAL

O acadêmico, para realizar o estágio obrigatório, deve solicitar a matrícula e estar devidamente matriculado na disciplina ENGF009 para que seja possível validar o estágio obrigatório em seu histórico escolar. Dessa forma o acadêmico deve incluir a disciplina ENGF009 na sua solicitação normal de matrícula a partir do 8º período.

O aluno matriculado na disciplina ENGF009 – Estágio Profissionalizante em Engenharia Florestal, terá a obrigação de participar da aula teórica presencial para apresentação da disciplina, agendada pela COE-EF, no início do semestre letivo, com a finalidade de apresentar os procedimentos necessários para o andamento do estágio, sua supervisão e avaliação.

A carga-horária semanal do estágio supervisionado obrigatório, quando o acadêmico estiver cursando o 10º período, com todas as disciplinas teórico-práticas obrigatórias do currículo do Curso concluídas (exceto a ENGF009 e ENGF006 que não possuem aulas presenciais), poderá ser de 40 horas semanais (8h diárias), como prevê o § 1º do caput II do Art. 10º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Nos demais casos, a carga horária deverá ser de 30 horas semanais (6 h diárias).

3.3.1 Acadêmicos com empregos em indústria/empresa/organização do setor de base florestal ou da área ambiental

Uma vez que o Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivo proporcionar uma vivência profissional, o estudante que já atua profissionalmente em uma empresa/organização ligada ao setor de base florestal poderá ser tratado de forma especial. Nesses casos o acadêmico deverá matricular-se normalmente na disciplina ENGF009 e comunicar a COE-EF e o seu Professor Supervisor, que cargo ocupa e a função que realiza. O Professor Supervisor solicitará então que o acadêmico faça o relatório de estágio com base nas atividades realizadas na empresa/organização em um determinado período do ano (por exemplo, um semestre), totalizando um mínimo de 360 horas, com a finalidade de validar sua atuação profissional como equivalente ao Estágio Profissionalizante.

3.3.2 Acadêmicos com emprego fora do setor de base florestal ou da área ambiental

Nesses casos não é possível validar a atuação profissional do acadêmico para fins de Estágio Profissionalizante. O Estágio Obrigatório deve ser completado em uma empresa/organização ligada ao campo de trabalho do Engenheiro Florestal. Os estudantes que se enquadrarem nessa situação terão que realizar seus estágios em período de férias, devendo para isso entrar em contato com a COE-EF para uma orientação detalhada.

3.3.3 Bolsistas de iniciação científica e de extensão

Em casos excepcionais poderá ser aceita como equivalente ao Estágio Profissionalizante a participação do acadêmico em Programas de Iniciação Científica oficiais da UFPR (Bolsas institucionais como PIBIC, PIBIT, CNPq, CAPES, PET e projetos de colaboração Universidade-Empresa/organização). Para tanto deverá ser feita uma consulta e análise junto a COE-EF que poderá, dentro de critérios técnicos, deferir ou indeferir a solicitação. Em caso de deferimento, o estudante terá o seu respectivo Professor Orientador da Iniciação Científica como se fosse o Supervisor na empresa/organização e um outro professor indicado pela Coordenação do Curso de Engenharia Florestal como Professor Supervisor. É também obrigatória a matrícula na disciplina ENGF009 para validar a Bolsa de Iniciação Científica ou extensão como estágio, da mesma forma como o estágio realizado em empresa/organização.

3.3.4 Acadêmicos em mobilidade acadêmica

O estudante em mobilidade acadêmica que tenha efetuado estágio obrigatório no exterior, desde que tenha cumprido as exigências relacionadas na Instrução Normativa nº 02/12 – CEPE e que tenha totalizado um mínimo de 360h, poderá pedir equivalência das disciplinas ENGF009 - Estágio Profissionalizante em Engenharia Florestal, mediante apresentação de documento impresso e defesa do estágio de acordo com as normas do Curso de Engenharia Florestal.



3.4 AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA ENGF009 - NOTA

Durante o decorrer da disciplina, é responsabilidade do SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO e do SUPERVISOR NA UFPR, acompanhar as atividades do aluno. Para que a COE-EF possa acompanhar a interação existem no decorrer do semestre entre as partes, o aluno deverá apresentar, juntamente com o relatório de estágio, o ANEXO 1 - ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. Este formulário visa comprovar que o aluno buscou atendimento de seu supervisor na construção de seu Relatório e deverá ser apresentado, com requisito obrigatório e parcial para a conclusão da disciplina ENGF009. Pelo menos 2 (duas) reuniões ao longo da disciplina ENGF009 deverão ser obrigatórias (podem ocorrer via Skype ou e-mail, devendo o professor atestar no formulário posteriormente no ato de entrega do relatório). Cabe ao aluno agendá-las com seu orientador e, em caso de dificuldade, a COE-EF poderá intervir. Também apoiará os professores em motivar os alunos a procurá-los durante o desenvolvimento do relatório, não apenas procurando-os na iminência da entrega do mesmo. Prazo para entrega: a entrega deverá se dar em conjunto com a via impressa do relatório de estágio obrigatório.

O Estágio Profissionalizante Obrigatório será avaliado como disciplina, a média final será lançada no histórico escolar através do registro da disciplina ENGF009 - (Estágio - Profissionalizante em Engenharia Florestal) sendo de zero a 100. Esta nota será obtida pela média aritmética entre a nota atribuída pelo SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO onde foi o estágio foi realizado (ANEXO 4) e a nota atribuída pelo PROFESSOR SUPERVISOR do estágio na UFPR (ANEXO 3). O relatório de estágio, juntamente com a nota atribuída pelo SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO serão apresentados à COE-EF, que os encaminhará ao PROFESSOR SUPERVISOR DO ESTÁGIO NA UFPR para a atribuição da nota ao relatório apresentado (variando de 0 à 100). O não retorno da avaliação pelo PROFESSOR SUPERVISOR DO ESTÁGIO no prazo estipulado em calendário da instituição para lançamento das notas através de resolução própria e pelo calendário divulgado pela COE-EF e colegiado do curso, implicará na reprovação do aluno na disciplina, uma vez que a coordenação e a comissão não têm autorização para lançamento de média sem a



manifestação acerca da nota atribuída pelo PROFESSOR SUPERVISOR ao relatório de estágio.

A ficha de avaliação (ANEXO 3) será encaminhada junto com a cópia do relatório de estágio para o avaliador da UFPR, pela COE-EF, que deverá retornar com a avaliação do mesmo. O professor avaliador poderá pedir a revisão ou alteração do relatório de estágio se considerar que o mesmo se encontra insuficiente ou que apresente erros que assim o exijam.

O formulário de AVALIAÇÃO da instituição ANEXO 4 deverá ser preenchido pelo supervisor (chefe imediato) do estagiário na empresa/organização ao final do estágio e entregue à COE-EF através do estagiário ou pelo e-mail: estagioscifloma@gmail.com ou entregue em mãos pelo estagiário para a COE-EF.

A nota mínima para aprovação é igual a 50 (cinquenta). A nota final será encaminhada pela COE-EF a Coordenação do Curso de Engenharia Florestal (CCEF) pela disciplina ENGF009 para lançamento.

3.5 FREQUÊNCIA DA DISCIPLINA ENGF009

O aluno matriculado na disciplina ENGF009 terá a obrigação de participar da aula presencial organização pela comissão de estágios, no início do semestre letivo, para orientar os alunos sobre a condução da disciplina.

Será concedida a aprovação no requisito frequência, ao acadêmico que comprovar (mediante documentos e termo(s) de estágio(s) entregue(s) junto a COE-EF) pelo menos 360 horas na atividade de Estágio na empresa/organização.

No entanto, a falta do aluno na aula presencial obrigatória no início do semestre implicará em desconto para o mesmo de 8 horas na carga horária realizada.

4 SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

A supervisão de estágio obrigatório dar-se-á em conformidade com a modalidade de supervisão **semi-direta** (acompanhamento feito via relatórios, reuniões, visitas ocasionais ao campo de estágios onde se processarão contatos e reuniões com o profissional responsável).

Ressalta-se que para casos de estágio interno, no âmbito da UFPR, onde o Professor Supervisor acumula a função de orientação do estágio, a modalidade de supervisão passa a ser considerada **direta**.

Os supervisores de estágio serão os docentes da UFPR, respeitadas sua área de formação e experiência profissional de um lado, e do outro lado o campo de trabalho em que se realiza o estágio.

4.1 MODALIDADE DA SUPERVISÃO: SEMI-DIRETA

De posse da lista de acadêmicos matriculados na disciplina ENGF009, no início do período letivo, a COE-EF fará uma distribuição dos estagiários entre os professores dos departamentos profissionalizantes (Departamento de Ciências Florestais, Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal e Economia Rural e Extensão), para fins de supervisão de acordo com o plano de estágio acordado entre a COE-EF e a Unidade concedente.

O Professor Supervisor será, preferencialmente, com atuação na área específica do estágio, designado por ofício da Coordenação, após entendimento do estudante e docente. A partir da publicação em edital da lista de Professores Supervisores e respectivos acadêmicos, cada estudante deverá entrar em contato com o seu Professor Supervisor, para comunicar se já está ou não fazendo estágio e receber instruções para o início do mesmo.

4.2 ANEXOS E FORMULÁRIOS NECESSÁRIOS

ANEXO 1 - ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: Responsabilidade do aluno entregar o documento juntamente com 1 via impressa do relatório de estágio obrigatório conforme calendário disponibilizado pela COE-EF para o semestre.

Anexo 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO: Responsabilidade do aluno entregar o documento juntamente com 1 via impressa do relatório de estágio obrigatório conforme calendário disponibilizado pela COE-EF para o semestre.

ANEXO 3 – PROFESSOR SUPERVISOR NA UFPR: Responsabilidade da COE-EF enviar, preferencialmente ao Professor Supervisor na UFPR para avaliação e reponsabilidade do Professor da UFPR entregar a avaliação no prazo estipulado pela COE-EF.

ANEXO 4 – SUPERVISOR/ORIENTADOR NA EMPRESA/INSTITUIÇÃO: Responsabilidade do aluno entregar o documento juntamente com 1 via impressa do relatório de estágio obrigatório conforme calendário disponibilizado pela COE-EF para o semestre ou enviar por e-mail para estagioscifloma@gmail.com

ANEXO 5 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: Responsabilidade do aluno entregar o documento juntamente com 1 via impressa do relatório de estágio obrigatório conforme calendário disponibilizado pela COE-EF para o semestre.

5 ATRIBUIÇÕES

5.1 ESTAGIÁRIO

O estagiário, discente do Curso de Engenharia Florestal, deve se comprometer as seguintes condições:

1. Observar as condições estabelecidas no termo de compromisso de estágio e plano de estágio;
2. Seguir as orientações de postura e conduta em conformidade as atividades na empresa/organização concedente;
3. Usar vestuário e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dentro do ambiente de trabalho, de acordo com as exigências de segurança do trabalho;
4. Ser assíduo;
5. Preencher e entregar a Ficha de avaliação do estágio (ANEXO 1);
6. Obedecer aos prazos estabelecidos para entrega dos documentos de avaliação;
7. Participar da aula presencial no início do semestre em data estabelecida pela COE-EF para instrução da condução da disciplina.

5.2 PROFESSOR SUPERVISOR NA UFPR

1. Proceder a supervisão do estagiário de forma semi-direta de no máximo 3 (três) alunos concomitantemente em estágio obrigatório;
2. Avaliar, antes de aceitar a supervisão dos alunos se terá capacidade tempo para garantir o bom desempenho das atividades para com os mesmos, bem como, para com as avaliações dos documentos nos prazos estipulados;
3. Realizar encontros periódicos com seus supervisionados, de modo a ficarem cientes das atividades que estão sendo executadas e prestar assistência aos acadêmicos em caso de dúvidas;
4. Entrar em contato com o Supervisor/Orientador na unidade concedente, de modo a apresentar-se e colocar-se à disposição para solucionar eventuais problemas que possam surgir;
5. Proceder a avaliação do relatório final de estágio e encaminhar avaliação (Ficha de avaliação – ANEXO 3) à COE-EF e entregar a avaliação no prazo estipulado pela COE-EF.

5.3 SUPERVISOR/ORIENTADOR NA EMPRESA/INSTITUIÇÃO

1. Elaborar juntamente com o estagiário o Plano de estágio de acordo com as condições estabelecidas neste regulamento e as condições de oferta de estágio na unidade concedente;
2. Proceder à supervisão/orientação do estagiário no ambiente de trabalho;
3. Proceder à avaliação do estagiário por análise do desempenho e comportamento em formulário de avaliação onde a responsabilidade (ANEXO 4), assiduidade, trabalhos mínimos em cada área de acordo com o plano de Estágio são considerados;
4. Realizar o lançamento da nota do aluno de sua supervisão, no portal correspondente, dentro da vigência do calendário acadêmico instituído pela instituição para o semestre letivo.



5.4 COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO DO CURSO (COE-EF)

1. Organizar e encaminhar os documentos necessários para a realização do estágio;
2. Orientar o estudante na negociação e atividades inerentes à realização do estágio e matrícula no caso de estágio obrigatório;
3. Organizar a relação de docentes supervisores e orientadores no curso e encaminhar à Coordenação;
4. Controlar ao final dos estágios os termos aditivos, quando for o caso de prorrogação, a documentação requerida, relatório, fichas de avaliação e trabalho de conclusão;
5. Organizar as avaliações dos relatórios de estágios obrigatórios;
6. Zelar pelo bom andamento das relações de integração Curso-Empresas/organizações.

5.5 DEPARTAMENTOS DE ORIGEM DO SUPERVISOR NA UFPR

1. Encaminhar a Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, nos prazos previstos, o resultado final da avaliação (médias) para lançamento do Sistema de Controle Acadêmico;
2. Acompanhar/realizar o lançamento das notas dos alunos, juntamente com o professor supervisor, dentro da vigência do calendário acadêmico instituído pela instituição para o semestre letivo.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Segundo a Resolução 46/10, tanto a Coordenação Geral de Estágios (CGE), como a Comissão Orientadora de Estágio (COE-EF) zelarão para que os estagiários não sejam utilizados como mão-de-obra qualificada de baixa remuneração, por parte das entidades concedentes de estágio.

Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela COE-EF junto ao Colegiado do Curso.

A COE-EF e a Coordenação do Curso, juntamente com os Docentes e Discentes e o Setor Produtivo, manterão constante aperfeiçoamento das condições de oferta de estágios no âmbito da Engenharia Florestal da UFPR.



Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação no Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 01 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Ana Paula Dalla Corte

Presidente da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Engenharia Florestal



ANEXO 1 - REQUERIMENTO 3 - TCC
ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO

DATA DA REUNIÃO	PONTOS DISCUTIDOS NA REUNIÃO	ASSINATURA DO (A) SUPERVISOR NA UFPR (A)
Curitiba, __/__/____		Ciente:
Curitiba, __/__/____		Ciente:

O não cumprimento destas atividades acarretará na minha reprovação na Disciplina ENGF009 – Estágio Obrigatório.

Sem mais para o momento, agradeço as providências que virem a ser tomadas por Vossa Senhoria, apresento meus protestos de estima e consideração.

Assinatura do (a) Acadêmico (a)



ANEXO 2 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO

OS ITENS ABAIXO DEVEM SER PREENCHIDOS PELO ALUNO AVALIADO

Nome do aluno:	
----------------	--

PERGUNTAS:	SIM	NÃO
A Empresa exigiu relatório?		
Em caso positivo, o relatório foi entregue?		
Em caso negativo, o estagiário se compromete a enviar o relatório?		
Quando iniciou o estágio, havia uma programação formal a ser cumprida?		
Teve oportunidade de conhecer outras áreas além daquela em que realizei o estágio?		
Além das atividades rotineiras, participou de treinamentos e/ou palestras na empresa?		
Conseguiu aplicar em seu estágio os conteúdos aprendidos na Universidade?		
O supervisor(a) imediato(a) na organização conversava com você sobre meu desempenho e Comportamento?		
Além das conversas, havia avaliações periódicas formais sobre seu desempenho?		
As responsabilidades que recebeu na organização eram compatíveis com as de um(a) estagiário(a). Em caso de não concordância responda a seguir se estas responsabilidades são maiores ou menores do que deveriam ser?		
Os conhecimentos e experiências adquiridas no estágio contribuíram efetivamente para a formação profissional?		
Prejudicou sua formação (chegando atrasado, perdendo provas, entre outros) em função da carga de trabalho que teve de cumprir em seu estágio?		
Recomendaria a organização em que fez estágio para um(a) amigo(a)?		
Você concorda com a avaliação feita pelo professor que avaliou o seu relatório e a sua defesa de estágio? Em caso de não concordância responda o motivo		
Descreva suas sugestões para melhorar este estágio.		
Descreva suas sugestões para melhorar o programa de estágios do nosso curso.		
Nota para o estágio realizado (entre 1, péssimo, e 10 excelente):		

Data: ___ / ___ / ____

Assinatura do Aluno



ANEXO 3 – PROFESSOR SUPERVISOR NA UFPR

OS ITENS ABAIXO DEVEM SER PREENCHIDOS PELO SUPERVISOR NA UFPR

Nome do(a) estagiário(a):

Título do relatório de estágio:

Área de abrangência:

Local do estágio (nome da instituição/empresa):

Período:
Número de horas:

Nome do Professor avaliador:

- O Professor que efetuar a avaliação do estágio poderá aprovar o relatório sem restrições ou solicitar correções para melhorar a qualidade do mesmo.
- No caso da solicitação de correções no relatório, favor retornar esta ficha somente com a avaliação final.
- Esta ficha deverá retornar juntamente com relatório corrigido para a Comissão de Estágios, para ser arquivado.
- O retorno desta ficha preenchida à "Comissão de Estágios" deve atender ao prazo limite de 10 dias de antecedência ao prazo máximo de lançamento das notas, estabelecido pela resolução que trata do calendário escolar vigente.

AVALIAÇÃO

	Sim	Não
O estágio é pertinente aos assuntos relacionados à Engenharia Florestal?		

Quadro A - Avaliação do Relatório

Qualidade e Organização - Notas de 0 a 10	
Redação	
Gramática e concordância verbal	
Clareza e objetividade do texto	
Terminologia técnica	
Introdução e objetivos	
Descrição das atividades desenvolvidas	
Descrição dos processos técnicos ou de outras particularidades técnicas desenvolvidas	
Conclusão e referências ao aproveitamento do estágio	
Total	
Média Final	



Quadro B – Defesa do Relatório (opcional*) - Notas de 0 a 10	
A apresentação foi Clara?	
Houve entendimento do assunto?	
O aluno(a) foi organizado(a) durante a apresentação do relatório?	
Houve distribuição adequada de tópicos?	
O aluno(a) apresentou domínio dos tópicos apresentados?	
O aluno(a) respondeu adequadamente as perguntas sobre o relatório?	
Total	
Média	

* o professor supervisor/avaliador pode optar por solicitar defesa do relatório de estágio ou atribuir a nota somente mediante avaliação do relatório escrito

PARECER SOBRE A AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO:

Aprovado sem restrições	
Necessita modificações pontuais não sendo necessário retornar para avaliação do professor *	
Necessita ser reformulado para nova avaliação pelo professor **	
Média Final*** (Média do Quadro A) ou (Média do Quadro A+ Média do Quadro B)/2****	

* neste caso fica ao encargo da comissão de estágios analisar se as correções foram implementadas

** é essencial que o professor avaliador esteja atento ao prazo limite para entrega da avaliação final para evitar reprovação do aluno por falta de lançamento da nota

*** deverá ser atribuída somente após o retorno da reformulação requerida (quando houver necessidade de correções)

**** Média Final abaixo de 5,0 - reprovado

Curitiba, ____/____/_____

Assinatura do Professor



ANEXO 4 – SUPERVISOR/ORIENTADOR NA EMPRESA/INSTITUIÇÃO

OS ITENS ABAIXO DEVEM SER PREENCHIDOS PELO SUPERVISOR DO ESTAGIÁRIO(A) NA EMPRESA
Poderá ser enviado pelo aluno, em envelope lacrado ou por e-mail: estagioscifloma@gmail.com

Nome do(a) Estagiário(a):

Nome da Empresa:

Endereço:

Fone: Fax:

Início do Estágio: Término:

Horário de Trabalho:

Área onde desenvolveu o estágio:

Nome do Supervisor do estágio na empresa:

Cargo: Telefone: E-mail:

	SIM	NAO
A Empresa exigiu relatório?		
Em caso positivo, o relatório foi entregue?		
Em caso negativo, o estagiário(a) se compromete a enviar o relatório?		

	SIM	NÃO
1) O estagiário(a) cumpriu a programação proposta pela empresa?		
2) O estagiário(a) demonstrou interesse em conhecer outras áreas além daquela em que realizou o estágio?		
3) Além das atividades rotineiras, o estagiário(a) teve interesse em participar de treinamentos e/ou palestras na empresa?		
4) O estagiário(a), procurou conversar sobre seu desempenho e comportamento? Em caso negativo, justifique.		
5) O estagiário(a), executou as atividades solicitadas corretamente em tempo hábil com qualidade, exatidão e ordem, transmitindo credibilidade? Em caso negativo, justifique.		
6) O estagiário(a), Demonstrou capacidade para lidar com situações novas e/ou não rotineiras? Em caso negativo, justifique.		
7) O estagiário(a), Assumiu suas responsabilidades, não precisando ser lembrado das tarefas que lhe eram confiadas? Em caso negativo, justifique.		
8) O estagiário(a), foi cuidadoso em relação aos bens da empresa, conservando em condições de uso os materiais e equipamentos? Em caso negativo, justifique.		
9) O estagiário(a) Cumpriu as regras disciplinares e de segurança da empresa, observando as orientações recebidas?		
10) O estagiário(a) tem capacidade de liderança e habilidade para trabalho em equipe? Em caso negativo, justifique.		
11) O estagiário(a), foi pontual nos horários estipulados pela empresa? Em caso negativo, justifique.		



12) O estagiário(a), foi assíduo comparecendo em todas as atividades programadas? Em caso negativo, justifique.		
13) Os conhecimentos acadêmicos do estagiário(a), são compatíveis com as necessidades do programa de estágio da empresa? Em caso negativo, justifique.		
14) Você recomendaria a contratação do estagiário(a), para o quadro efetivo de sua empresa? Em caso negativo, justifique.		

Descreva suas sugestões para os próximos estágios da UFPR selecionados para o programa de estágio de sua empresa.

Descreva suas sugestões para melhorar o programa de estágios do nosso curso.

Nota para o desempenho do estagiário (entre 1, péssimo, e 10, excelente):

Local e data -

Assinatura do Supervisor

Este formulário deve ser remetido, em envelope fechado pelo portador (o próprio estagiário(a)),
endereçado para o Coordenador de Estágios do Curso de Engenharia Florestal da UFPR ou por E-
mail: estagioscifloma@gmail.com



ANEXO 5 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Nome do aluno:

Telefone:

E-mail:

Empresa do estágio:

Endereço:

Área de Atuação:

Supervisor:

Período:

Carga Horária total:

TITULO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO:

SUGESTÃO DE AVALIADORES (Nomes de professores da área de atuação do estágio)

SUGESTÕES PARA A COMISSÃO DE ESTÁGIOS DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

COMENTÁRIOS GERAIS
